

**LEI Nº 6.722, DE 15 DE MARÇO DE 2022**

*Dispõe sobre denominação do prédio do Ambulatório Veterinário Municipal de Ourinhos.*

A Câmara Municipal de Ourinhos, aprovou em sessão do dia 14 de março de 2022 e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei de autoria da Vereadora Nilce Araujo Garcia:

**Art. 1º.** Passa a se denominar **AMBULATÓRIO VETERINÁRIO MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, o prédio localizado na Rua Isidia Sebastiana Araújo, 93 - Distrito Industrial 3, Ourinhos – SP.

**Art. 2º.** No dia da inauguração será descerrada placa alusiva, com a presença das Autoridades Estaduais e Municipais.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura Municipal de Ourinhos, 15 de março de 2022.

  
**LUCAS POÇAY ALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

**JOAQUIM LUIS VASSOLER**  
Secretário Municipal de Administração

Lei nº 6.722- Denominação São Francisco

Publicado no Diário Oficial do Município

Edição nº 1613

Circulado em 25/03/22

Conferido por Resumo